

Compilação de documentos e encaminhamentos relativos à participação social na consultas públicas dos editais do Fomento

A) Retorno do Superintendente de Fomento, conforme acordado na reunião com o setor audiovisual

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult), reforça que as últimas publicações dos Editais do Fundo Estadual de Cultura (FEC) para o ano de 2021 são parte da Retomada da Cultura para o estado de Minas Gerais, considerando o contexto que a cadeia produtiva da cultura vem sentido com o advento do COVID-19 e posterior decreto de Calamidade Pública. Para mitigação dos seus efeitos, foram pensados e elaborados certames para o amparo dos diversos segmentos da cultura.

A Secult elaborou os Editais 03 e 04/2021, a saber, “Produção de obra audiovisual de curta-metragem dos gêneros documentário e ficção – Pessoa Física” e “Produção de obra de audiovisual de curta-metragem do gênero animação – Minas dos Contos e Lendas – Pessoa Física”, respectivamente, para o atendimento da área do Audiovisual mineiro.

Cumprido esclarecer que para a operacionalização dos Editais do FEC é alocado um montante de recursos públicos todos os anos e que, a partir da sua liberação, fica a Secult incumbida da divisão que seja mais próxima às demandas consolidadas pela sociedade civil. A partir do momento que um Edital é publicado, sua impugnação ou cancelamento acarretam uma série de ritos processuais internos que postergam uma nova publicação, tornando mais morosos os processos como um todo dificultando o acesso aos recursos pretendidos. Pensar um novo Edital, com novo objeto financiável e diretrizes específicas significa que a área técnica tem que elaborar novos documentos internos para compor o processo.

Além disso, esse processo também necessita passar por avaliação do texto do edital e seus documentos complementares (notas técnicas, termos de referência, etc) pela Assessoria Jurídica da pasta, o que pode levar de 15 (quinze) a 20 (vinte) dias para a resposta fundamentada à área técnica e pela solicitação de nova Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária.

Esta declaração, apesar de ser mais ágil, também precisa ser emitida pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF). Todos esses processos, impactam diretamente na possibilidade de pagamento ainda este ano dos beneficiados pelo Edital.

Sendo assim, mesmo que os Editais em questão não atendam ao setor específico, não existe tempo hábil para tramitação de um novo certame, com a Secult comprometendo-se com a implantação de mecanismos e procedimentos formais de consultas públicas daqui em diante.

Cronograma	
Ritos processuais - Editais FEC	
Ações	Prazo (dias corridos)
Formulação do Edital pela área técnica	30
Submissão para emissão de nota jurídica. Prfeparação de nota técnica, termos de referência, anexos, termo de prestação de contas	15 a 20
Resposta à Assessoria Jurídica e adequação das ressalvas elencadas em Nota Jurídica - Documento que a área técnica responde às ressalvas que a Nota Jurídica apontar e reorganizar, se necessário.	15
Publicação do Edital (publicização) - Prazos para tramitação interna e publicação dos editais. "Gabinete, análise da Diretoria de atos/SEGOV, parecer da procuradoria da SEGOV, Envio ao Diário Oficial	15
Período de Inscrições	30
Análise das inscrições na plataforma e dos projetos inscritos	Até 90 dias
Publicação do Resultado Preliminar	5
Prazo para interposição de recurso	5
Análise dos recursos pela Copefic	5
Publicação do Resultado Final	3
Prazo para formalização no SEI!MG pelos beneficiados	10 a 15
Repasse de recursos	30 a 45

B) Documento enviado pelo Consec

CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA CULTURAL DE MINAS GERAIS

Minas Gerais, junho de 2021

Nota do Conselho Estadual de Política Cultural (CONSEC), órgão colegiado, paritário, de caráter consultivo, propositivo, deliberativo e de assessoramento superior da SECULT, formado por representantes da sociedade civil organizada, com a missão de acompanhar a elaboração e implantação das políticas públicas do Estado para a Cultura.

Nesse sentido o CONSEC vem manifestar sua insatisfação face ao lançamento de Editais da SECULT pelo Fundo Estadual de Cultura (FEC) sem levar em conta o voto dos conselheiros que não se sentem considerados na função que lhes foi confiada pelos segmentos artísticos e culturais. E como representantes eleitos têm a obrigação lembrar a recomendação aprovada por unanimidade na 34ª Reunião Ordinária, de 18 de março de 2021, qual seja:

Que a SECULT faça uma Consulta Pública sobre os editais e critérios do FEC, antes do lançamento, de modo a promover escuta e adaptações que os setores considerarem importantes

O CONSEC informa que está em processo eleitoral transcorrendo com o maior sucesso da história em Eleições para Conselho. Com alta mobilização, vislumbra a possibilidade de implantar regionais e criar junto com a SECULT, políticas públicas efetivas.

Mas diante da incerteza de condução de suas deliberações, questiona qual recado será dado aos novos conselheiros. O CONSEC que hora termina sua gestão e o novo Conselho que se forma, representam e fortalecem a expectativa de participação legítima nos encaminhamentos democráticos e republicanos da sociedade civil do Estado de Minas Gerais.

Por isso a necessidade de decidir junto ao poder público um percentual de Editais de livre escolha da gestão e um percentual para execução como apontado pelas prioridades do conselho, sempre após uma Consulta Pública conforme o desejo de todos os segmentos artísticos, numa construção coletiva e representativa.

Só assim será possível continuar a mudar a cara da gestão pública da Cultura como o iniciado no processo da LAB.

Cordialmente, pela sociedade civil organizada:

Pela Literatura, Livro, Leitura e Biblioteca: Titular: Priscila Moraes | Suplente: Marcos Túlio Damascena

Pelo Artesanato: | Titular: Luiz Augusto Pianetti Fonseca | Suplente: Maria do Carmo Barbosa Sousa

Pelo Audiovisual e Novas Mídias: Titular: Aryane Ribeiro | Suplente: Marco Aurélio Ribeiro de Carvalho

Pelo Circo: Titular: Sula Kiriacos Mavrudis | Suplente: Xisto José Pinto Costa

Pelas Culturas Afro-brasileiras: Titular: Alanson Moreira Teixeira Gonçalves

Pelas Culturas Populares, Tradicionais e Folclóricas: Titular: Charles Eládio Nazareth Faria | Suplente: Mariana Ramos Botelho Dutra

Pelas Culturas Indígenas: Titular: Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres

Pela Dança: Titular: Maria Regina Fagundes Amaral | Suplente: Wenderson Godoi Santos

Pelo Design: Suplente: João Francisco Caixeta de Sousa

Pelas Entidades de Trabalhadores e Entidades Empresariais: | Titular: Magdalena Rodrigues

Pela Gastronomia: Titular: Duda Pádua

Pela Moda: Titular: Giovanna Penido Pinto Marques Paiva | Suplente: Ronaldo Silvestre Silva

Pelos Museus e Artes Visuais: Titular: Jefferson Rios | Suplente: Samuel Moreira Marques

Pela Música: Titular: Ênio Bernardes de Andrade | Pelo Patrimônio Material e Imaterial: Titular: Cacilda Ribeiro | Suplente: José Carlos de Paula

Pela Produção Cultural: Suplente: Guilardo Veloso de Andrade Filho

Pelo Teatro: Titular: Emmano Garcia | Suplente: Marcelo Rodrigues dos Santos

C) Definições da Secult em resposta ao documento do Consec e às solicitações de consultas públicas

Haverá uma reunião formal da Secult dia 18 de junho de 2021 com todas as vinculadas para explicar e orientar formalmente como serão os processos daqui em diante:

- a) Todas as Decisões Consec serão formalmente encaminhadas para as vinculadas, no mesmo mês da decisão, com as implicações internas.
- b) Haverá técnicos e representantes formais de todas as vinculadas em todas as reuniões do Consec, de modo a garantir que não haja processos participativos sem que os setores e as vinculadas auxiliem a dar encaminhamento formal às questões setoriais discutidas e deliberadas pelo consec.
- c) Combinamos uma Palestra com discussão da equipe da CGE responsável pelo controle social com a equipes internas, incluindo o Sílvio Zákha, diretor de controle social.

- d) As Consultas públicas serão incorporadas na regulamentação legal do próprio do Consec, Seguindo os prazos do setor de controle social do estado (45/30 dias para os editais editais).
- e) Vamos passar a usar a Ferramenta E-participação da CGE.
- f) Definir que o processo eleitoral inicie 180 dias antes do vencimento do mandato e calendário de prazos processuais internos para que a sociedade civil possa acompanhar claramente o andamento interno.